

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 46/2021, 26 de Abril de 2021.

*“Dispõe sobre a modificação da data da
feira livre na sede do município de Ruy
Barbosa, e da outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 01 de maio de 2021, será antecipada para o dia 30 de abril de 2021.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
26 de abril de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal